

Ofício Nº445/2024 - Coordenadoria Administrativa Financeira da SEDHAS

A Ilustríssima Senhora

Andrezza Aguiar Coelho

Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social de Sobral

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 21032401-DIV, relativa ao Pregão Eletrônico N.º PE 01/2024-DIV, oriundo da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS TIPO GARRAFÃO RETORNÁVEL CAP. 20 LTS E VASILHAMES EM POLIETILENO C/CAPAC. DE 20 LITROS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CEARÁ. O valor desse processo importa em **R\$23.920,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte reais)**. A aquisição é justificada pelos motivos dispostos no Estudo Técnico Preliminar.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisições de recarga de água mineral sem gás tipo garrafão retornável capacidade 20 litros, para Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social do município de Sobral/CE e as unidades atendidas.

Dotações orçamentárias:

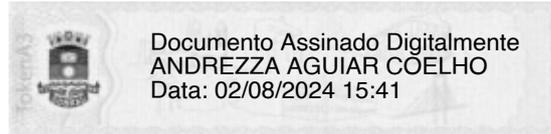
ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
SEDHAS	23.01	14.243.0462.2.199	3.3.90.30.00	1.500.0000.02	R\$ 2.392,00
SEDHAS	23.01	04.122.0500.2.523	3.3.90.30.00	1.500.0000.02	R\$ 2.392,00
SEDHAS	23.02	08.244.0155.2.202	3.3.90.30.00	1.500.0000.02	R\$ 2.392,00
SEDHAS	23.02	08.244.0155.2.202	3.3.90.30.00	1.660.0000.00	R\$ 2.392,00
SEDHAS	23.02	08.244.0155.2.202	3.3.90.30.00	1.661.0000.00	R\$ 2.392,00
SEDHAS	23.02	08.244.0156.2.203	3.3.90.30.00	1.500.0000.02	R\$ 2.392,00
SEDHAS	23.02	08.244.0156.2.203	3.3.90.30.00	1.661.0000.00	R\$ 2.392,00
SEDHAS	23.02	08.244.0463.2.208	3.3.90.30.00	1.660.0000.00	R\$ 2.392,00
SEDHAS	23.06	08.241.0467.2.526	3.3.90.30.00	1.500.0000.02	R\$ 2.392,00
SEDHAS	23.02	08.244.0156.2.203	3.3.90.30.00	1.660.0000.00	R\$ 2.392,00

Atenciosamente;

 Documento assinado digitalmente
RICARDO JOSE GOMES FILHO
Data: 02/08/2024 15:39:53
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ricardo José Gomes Filho
Coordenador Administrativo Financeiro

Considerando o Estudo Técnico Preliminar e demais documentos em anexo e tendo em vista a necessidade do objeto, **AUTORIZO** o procedimento **previsto no art. 86, § 3º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, alterado pela Lei nº 14.770/2023 e ainda o Decreto Municipal 3.421/2024**, para formalização de Adesão a Ata de Registro de Preços, ficando autorizada dotação orçamentária com fonte de recursos municipal e federal, previstos no orçamento desta pasta.



Andrezza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social de Sobral